

1



Autos: 0000386-42.2016.8.16.0133

Competência: Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos anteriormente mencionados em que figura como exequentes **LEIDE APARECIDA RAMPIN** e **LUCIANO SOARES NOGUEIRA**, e como executado **OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, todos qualificados, dirigi-me até a Rua Lúcio Notário, 187, no Parque Residencial Pérola II, neste Município e Comarca de Pérola e, após as formalidades legais, no dia **20/08/2025 às 13h15**, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem:

Bem: Imóvel.

Identificação: Lote urbano nº 31, da quadra nº 03, do Parque Residencial Pérola II.

Complemento: Área de 281,67m².

Localização: Rua Lúcio Notário, 187, do loteamento Parque Residencial Pérola II, neste Município de Pérola-PR

Benfeitorias: Não há.

Documento: Matricula nº 12.201 do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietário: Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais).

Critérios: O imóvel acima avaliado foi vistoriado *"in loco"* procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento à vista, levando-se em conta a lei da oferta e procura, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

E, tendo em vista que nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e efeitos.

O referido é verdade e dou fé.

Pérola, datado e assinado eletronicamente.

Willy Roque Viana de Oliveira
Técnico Judiciário
Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8V PPJU8 3BMXU PFFFHA

IMÓVEL AVALIADO



DIREÇÃO DO FÓRUM
 COMARCA DE PÉROLA

Avenida Café Filho, 35
 Centro – Pérola/PR

2



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV8V PPJU8 3BMXU PFFFHA



DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE PÉROLA

Avenida Café Filho, 35
Centro – Pérola/PR